



CHAMADA PÚBLICA Nº 25 / 2025  
INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DISCENTES AO CURSO DE DOUTORADO  
PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS - DPPPP A SEREM  
ADMITIDOS EM 2025.1

O Reitor, Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Centro de Estudos Sociais Aplicados/CESA está recebendo inscrições para o novo processo seletivo ao Curso de **Doutorado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas - DPPPP**, nas datas e demais condições especificadas na presente Chamada Pública.

### 1. Objetivos do Curso

- Formar pessoal de alto nível para exercício do ensino, da pesquisa e da avaliação no campo das políticas públicas.
- Formação de Profissionais policompetentes no campo das políticas públicas.
- Levar ao grau de Doutor(a) em Planejamento de Políticas Públicas os(as) que cumpriram todas as exigências regimentais do Curso.

### 2. Público Alvo do Curso

**Ampla concorrência:** público geral detentor de diploma de mestre(a) em qualquer área do conhecimento.

### 3. Estrutura Curricular e Programa do Curso

O curso exige o cumprimento de 65 (sesenta e cinco) créditos, no qual cada crédito equivale a quinze (15) horas, totalizando 975 h/aulas, de acordo com a seguinte estrutura curricular:

1. Disciplinas obrigatórias, oito (16) créditos;
2. Disciplinas optativas, quatro (07) créditos;
3. Estágio docente, dois (02) créditos;
4. Tese, relatório de avaliação institucional ou produto inovador na implementação de Políticas Públicas (gerador de patente), quarenta (40) créditos.

As disciplinas serão ministradas fundamentalmente de 2ª a 6ª feiras de 18:00 às 22:00h, predominantemente, em semanas intercaladas.

**Estrutura Curricular** - <https://politicaseuce.com/estrutura-curricular-do-doutorado>



## 4. Vagas

Serão ofertadas **30 (trinta) vagas** para o público alvo citado no item 2, para projetos a serem desenvolvidos dentro das linhas de pesquisa descritas abaixo:

LINHA DE PESQUISA	VAGAS
1. Governança e Participação Cidadã	5
2. Inovação e Tecnologias Sociais	5
3. Planejamento e avaliação em Políticas Públicas	10
4. Políticas Sociais e Combate à Desigualdade	10

O PPPPP se outorga o direito de remanejar vagas distribuídas em cada linha de pesquisa, caso haja vagas remanescentes ao final do processo seletivo.

Serão aprovados(as) até o limite das vagas estipuladas (distribuição da oferta de vagas por linha de pesquisa) o(a)s candidato(a)s que obtiverem em cada etapa eliminatória nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero) numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero). A classificação dar-se-á em ordem decrescente das notas (ver item 6 – Das etapas da seleção e o item 7 - Critérios de avaliação e classificação).

Os resultados dos candidatos aprovados em cada etapa da seleção, bem como daqueles aprovados ao final do processo seletivo, serão divulgados no site: <http://politicaseuce.com/> e afixados na Secretaria do PPPPP.

Serão considerados aprovados(as) os(as) candidatos(as) que atingirem perfil de desempenho até o limite de vagas.

## 5. Inscrições

**5.1. Período de inscrição:** de 8h de 17 de março às 17h de 21 de março de 2025. Site de inscrição: [http://pdv.iepro.org.br/cursos/politicas\\_publicas\\_uece/](http://pdv.iepro.org.br/cursos/politicas_publicas_uece/)

Taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00, mediante pagamento de boleto gerado através do site de inscrição.

**5.2 Documentos necessários a serem inseridos no sistema de inscrição no formato PDF:**

A aceitação do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao envio de **todos os documentos** abaixo enumerados.

1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato, disponibilizada no site: <http://www.politicaseuce.com/> (**Anexo I – Formulário de Inscrição**);



2. Foto 3x4 recente;
3. Cópia legível **em PDF** da identidade (RG) e CPF, ou CNH, ou do Passaporte e Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (para estrangeiros);
4. Cópia legível **em PDF** do diploma do curso de mestrado. No caso de concludentes, deverá apresentar declaração de conclusão de curso até abril de 2025;
5. Cópia legível **em PDF** do histórico escolar do curso do mestrado;
6. Anteprojeto de Pesquisa – (**Anexo II – Modelo de Anteprojeto**);
7. Declaração de disponibilidade de tempo, no período noturno, para dedicação às atividades do referido doutorado. (**Anexo III – Declaração de disponibilidade de tempo**);
8. Declaração de veracidade das informações assinada - **Anexo IV**;

**OBS 1:** Não será(ão) permitida(s) acrescimo e/ou substituição(ões) de qualquer(quaiquer) documento(s) acima listado(s) após a efetivação da inscrição.

**OBS 2:** No período de interposição de recursos das inscrições, não será permitido substituir ou anexar o Anteprojeto de Pesquisa – (Anexo II – Modelo de Anteprojeto);

### 5.3 Condições para Inscrição

As inscrições para o processo seletivo de discentes ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Planejamento e Políticas Públicas - DPPPP da Universidade Estadual do Ceará - UECE, para o período letivo de 2025.1, serão efetuadas **exclusivamente pela internet** conforme descrito no item 5.1. e TODOS os documentos acima listados devem ser inseridos conforme item 5.2.

**Data de afixação das inscrições aceitas:** 26 de março de 2025 às 17h.

**Prazo para recurso das inscrições:** 27 de março de 2025 de 00h às 23:59h através do [www.politicasuece.com](http://www.politicasuece.com) – Link do Formulário Google

**Resultado da análise dos Recursos das inscrições:** 28 de março de 2025 às 17h.

A divulgação do resultado das inscrições será realizada no site: <http://www.politicasuece.com>

## 6. Das Etapas da Seleção

A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por uma comissão indicada pela coordenação do curso e composta por professores doutores do Curso de Doutorado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas - DPPPP. O processo de seleção compreenderá duas etapas.



## 6.1 - 1ª Fase (Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa – Classificatória e Eliminatória)

**Data:** 29 de março a 11 de abril de 2025

**Local:** Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Políticas Públicas - PPPPP  
Bloco do Centro de Estudos Sociais Aplicados / CESA – Subsolo  
Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi  
CEP- 60.714-903 – Fortaleza – Ceará  
Telefone: (85) 99422-8990 / (85) 3101-9880  
Site: <http://politicaseuece.com/>  
E-mail: [politicaspUBLICAS@uece.br](mailto:politicaspUBLICAS@uece.br)

**Nota Mínima:** 7 (sete), em escala de 0 (zero) a (dez).

### Característica:

A avaliação do anteprojeto de pesquisa levará em conta a qualidade, o mérito e o grau de originalidade da proposta, a partir da verificação da capacidade do(a) candidato(a) para:

- delimitar o problema de pesquisa, explicitando com clareza suas perguntas de partida;
- inserir seu anteprojeto em um quadro teórico relevante e coerentemente articulado;
- desenvolver justificativa, mostrando a relevância e o caráter inovador do tema proposto;
- estabelecer, adequadamente, as perguntas(s) de pesquisa e sua(s) hipótese(s) correspondentes, além da metodologia de investigação pertinente, mostrando a viabilidade de realização da proposta no prazo de até 48 meses.

A avaliação do anteprojeto levará ainda em conta a adequação da proposta às temáticas tratadas pela linha de pesquisa na qual o anteprojeto se insere.

### Observações:

- O anteprojeto deverá se vincular obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa do Doutorado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas e, prioritariamente, as **áreas temáticas presentes no planejamento estratégico do Estado do Ceará para 2050 - Anexo V – Áreas Ceará 2050**
- O texto deverá ainda ser escrito com espaçamento 1,5; letra Times New Roman, fonte 12; contendo de 10 (dez) a 12 (doze) páginas. Serão eliminados os anteprojetos que ultrapassarem o número máximo de páginas, assim como os que desconiderarem o padrão de formatação estabelecido neste Edital. Para fins de contagem do total de páginas, não serão consideradas a folha de rosto e o sumário. **O anteprojeto não**



**poderá vir nominado, tão pouco, ter qualquer referência a cargos e/ou funções que permita a identificação do candidato(a).**

- A estrutura do anteprojeto deverá conter: Folha de Rosto; Sumário; Delimitação do objeto de estudo; Hipótese, Objetivo Geral e Objetivos Específicos; Referencial Teórico; Procedimentos Metodológicos; Cronograma; Referências Bibliográficas.
- No anteprojeto de pesquisa deverá ser indicado um possível produto tecnológico a ser desenvolvido como decorrência do estudo proposto, conforme Anexo VI – Produtos Finais. Essa indicação deverá ser apresentada em forma resumida com aproximadamente 300 palavras.

A avaliação do anteprojeto de pesquisa levará em conta:

Critérios	Pontuação máxima
<b>1. Folha de rosto</b> , indicando o título do anteprojeto, a linha de pesquisa do Doutorado de Políticas Públicas à qual se vincula o anteprojeto;	----
<b>2. Delimitação do objeto de estudo:</b> descrever o problema a ser investigado, inserindo-o em seu contexto determinante, bem como constituir as perguntas de partida que permitirão penetrar na essência das questões a serem desvendadas justificando a validade e a viabilidade da pesquisa a ser efetuada;	<b>2,0</b>
<b>3. Hipótese:</b> Descrever de forma clara e concisa a(as) hipótese(s) da investigação, especificando o(s) pressuposto(s) que o candidato(a) tem quanto ao seu objeto de estudo;	<b>1,0</b>
<b>4. Objetivo Geral e Objetivos Específicos:</b> Definir o objetivo geral e os objetivos específicos da pesquisa, iniciando com verbos na forma infinitiva.	<b>1,0</b>
<b>5. Referencial teórico:</b> delimitar o marco teórico do anteprojeto de pesquisa;	<b>2,5</b>
<b>6. Procedimentos Metodológicos:</b> Explicitar os procedimentos metodológicos a serem adotados;	<b>2,5</b>
<b>7. Referências bibliográficas</b> – (De acordo com as normas técnicas)	<b>0,5</b>
<b>8. Proposta de produto tecnológico a ser entregue</b>	<b>0,5</b>
<b>Somatório dos itens</b>	<b>10,0</b>

- Apenas passarão para a segunda fase os(as) candidatos(as) que obtiverem, no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), nota mínima 7,0 (sete) na avaliação do anteprojeto de Pesquisa. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para a 2ª fase deverão submeter-se à Defesa oral do projeto de pesquisa com os membros da Comissão Examinadora.

Documento assinado eletronicamente por: HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES em 26/02/2025, às 17:08 ROBERTA NUNES em 25/02/2025, às 17:33 e outros; Protocolo local do Estado do Ceará)

conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 6B48-6518-AAC0-5F2F.

Página 5



- Cada candidato(a) selecionado(a) para a segunda fase deverá informar-se pessoalmente sobre o dia, horário e local em que será a Defesa oral do anteprojeto de Pesquisa, através do site: <http://www.politicassuece.com/> ou na secretaria do Programa de Pós-Graduação

**Resultado da 1ª Fase:** 14 de abril de 2025 às 17h no site: <http://www.politicassuece.com>

**Prazo para Recurso da 1ª fase:** 15 de abril de 2025 de 00h às 23:59h através de [www.politicassuece.com](http://www.politicassuece.com) – Link do Formulário Google

**Resultado da análise dos Recursos da 1ª Fase:** 16 de abril de 2025 às 17h.

**Divulgação da lista do dia e horário de cada candidato selecionado para a Defesa oral do projeto de pesquisa:** 17 de abril de 2025 às 17h, no site: <http://www.politicassuece.com>

**Envio dos documentos comprobatórios do Lattes conforme item 6.2:** De 08h às 17h do dia 17 de abril de 2025, através de link do Formulário Google disponível no site [www.politicassuece.com](http://www.politicassuece.com)

## 6.2 - 2ª Fase (Análise do Currículo Lattes e Defesa oral do anteprojeto de pesquisa) (Classificatória e Eliminatória)

### 6.2.1 – Análise do Currículo *Lattes* – Classificatória

**A prova de títulos é destinada somente para os candidatos aprovados na 1ª Fase e tem o objetivo de avaliar o currículo do(a) candidato(a), conforme Anexo IV.**

**Nota:** Escala de 0 (zero) a 10 (dez)\*

**Característica:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão pontuados conforme o Anexo IV – Formulário de Pontuação do Currículo *Lattes*. Somente os itens comprovados serão considerados para pontuação após conferência expressa item a item pela Comissão de Seleção.

**OBS:** (\*) Cada item comprovado será equivalente a uma fração da nota 10,0 limitado ao subitem do respectivo formulário de pontuação.

### 6.2.2 - Defesa oral do anteprojeto de pesquisa – Classificatória e Eliminatória

**Data:** 22 a 25 de abril de 2025 de 08h às 12h - 13h às 22h

**Local:** Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Políticas Públicas - PPPPP

Bloco do Centro de Estudos Sociais Aplicados / CESA – Subsolo

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi

CEP- 60.714-903 – Fortaleza – Ceará

Telefone: (85) 99422-8990 / (85) 3101-9880

Site: <http://politicassuece.com/>

E-mail: [politicassuece@uece.br](mailto:politicassuece@uece.br)

**Nota:** Escala de 0 (zero) a (dez).



**Característica da Defesa oral do anteprojeto de pesquisa:** debate com o(a) candidato(a) sobre anteprojeto de Pesquisa e perspectiva de aplicação do Doutorado na prática profissional presente e futura. Adequação da pretensão do(a) candidato(a) com a proposta do Doutorado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas - DPPP e disponibilidade para cursar o Doutorado.

Cada candidato(a) terá entre de 15 a 20 minutos para apresentação oral do anteprojeto. Em seguida, o(a) candidato(a) será arguido(a) pela Comissão de Seleção. A defesa oral do anteprojeto de pesquisa deverá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a), não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial (**Anexo I**).

O(a) candidato(a) será avaliado(a) no que concerne aos seguintes aspectos:

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Fluência na Língua Portuguesa	1,0
Domínio da proposta de pesquisa e clareza da sua problemática	2,5
Metodologia coerente com a proposta de pesquisa	2,0
Compreensão da vinculação da proposta de pesquisa a área de concentração do Mestrado e a linha de pesquisa	1,0
Identificação do pressuposto definidor da Tese a ser defendida	3,0
Domínio do referencial teórico apresentado	0,5
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

Logo após a defesa do anteprojeto de Pesquisa, ainda na mesma sessão, o(a) candidato(a) será arguido(a) sobre os aspectos acima citados ou quaisquer outros que a Comissão de Seleção considere relevantes.

**Resultado da 2ª Fase (Defesa oral do anteprojeto de pesquisa e Análise do Curriculum Lattes):** 28 abril de 2025 às 17h.

**Prazo para Recurso da 2ª Fase:** 29 abril de 2025 de 00h às 23:59h através do [www.politicasuece.com](http://www.politicasuece.com) – Link do Formulário Google

**Resultado da análise dos Recursos da 2ª Fase:** 30 abril de 2025 às 17h.

**Resultado Final:** 02 de maio de 2025 às 17h.

A divulgação do resultado da 2ª Fase e do resultado final será realizada no Site:



ROBERTA NUNES em 25/02/2025, às 17:03 e outros; (horário de trabalho do Estado do Ceará)

<http://www.politicasuece.com/>

**Obs:** Os(as) alunos(as) selecionados(as) deverão demonstrar capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira (**inglês, francês ou espanhol**), por meio de aprovação em prova de proficiência, devendo obter aprovação até o final do primeiro ano do curso.

## 7. Critérios de Seleção

### 7.1 Ponderação

Itens		Peso
ATP	Anteprojeto de Pesquisa	4 (quatro)
CL	Currículo <i>Lattes</i>	2 (dois)
DPP	Defesa oral do anteprojeto de pesquisa	4 (quatro)

Nota Final: ATP x 4 + CL x 2 + DPP x 4

-----  
10

**OBS:** A classificação far-se-á pela ordem decrescente das notas finais. Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas em cada linha de pesquisa.

Ocorrerá, verificando-se o diferencial de nota (média ponderada) dos seguintes itens em ordem decrescente de importância: Defesa oral do anteprojeto de pesquisa, Defesa oral do anteprojeto de pesquisa e Currículo *Lattes*.

Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação, podendo ser convocado, após o início do semestre letivo do Curso de Doutorado em Políticas Públicas, até o início do segundo semestre da turma que foi formada.

## 8. Da matrícula

A matrícula será nos dias 07 a 09 de maio de 2025, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Planejamento e Políticas Públicas - PPPPP, no horário de 13h às 17h. A matrícula será no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e já corresponderá à primeira parcela, a ser paga via boleto, emitido através do sistema [http://pdv.iepro.org.br/cursos/politicas\\_publicas\\_uece](http://pdv.iepro.org.br/cursos/politicas_publicas_uece). As demais prestações serão 47 parcelas (boletos) de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada.

**OBS:** Os candidatos aprovados na seleção deverão apresentar os documentos a seguir (autenticados em cartório ou original acompanhado de cópia), no ato da matrícula ou quando for solicitado pela coordenação do curso.

- Carteira de Identidade e CPF ou CNH;
- Certidão e Quitação Eleitoral emitida pelo site httdo TSE ( [clique aqui](#) ) ou Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

Documento assinado eletronicamente por ROBERTA NUNES em 25/02/2025, às 17:03 e outros; (horário de trabalho do Estado do Ceará) conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 6B48-6518-AAC0-5F2F. **Página 6**





- Diploma do curso de mestrado. No caso de concludentes, deverá apresentar declaração de conclusão de curso até o ato de matrícula;
- Histórico escolar do curso de mestrado;

## 9. Início das aulas

**Data:** 12 de maio de 2025

**Local:** Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Políticas Públicas - PPPPP  
Bloco do Centro de Estudos Sociais Aplicados / CESA – Subsolo  
Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi  
CEP- 60.714-903 – Fortaleza – Ceará  
Telefone: (85) 99422-8990 / (85) 3101-9880  
Site: <http://politicassuece.com/>  
E-mail: [politicassuece@uece.br](mailto:politicassuece@uece.br)

## 10. Disposições Finais

**10.1** Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesta Chamada Pública.
- c) Não obter a nota mínima estabelecida na 1ª Fase (Avaliação do anteprojeto de Pesquisa)
- d) Não confirmar a sua participação no Curso na data especificada nesta chamada pública, no caso de ser selecionado(a).

**10.2** Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no regulamento do Curso de Pós-Graduação ao qual se inscreve, neste caso o **Curso de Doutorado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas - DPPP** da Universidade Estadual do Ceará - UECE.

**10.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Doutorado e pela PROPGPq da Universidade Estadual do Ceará - UECE, de acordo com o regulamento do Curso e Normas para Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme as suas competências.

## 11. Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa



ROBERTA NUNES SANTOS (h)ário local do Estado do Ceará) 17:08

## Área de Concentração: Governança, Desenvolvimento e Cidadania

**Descrição:** A área de concentração apontada como “Governança / Desenvolvimento e Cidadania” indica a preocupação do doutorado em estudar as mudanças organizacionais no contexto atual da sociedade brasileira, articulando a necessidade de avançar nos processos democráticos, do desenvolvimento econômico sustentável e comprometido com o meio ambiente e dos estudos voltados não só para as inovações tecnológicas como também para a identificação da participação cidadã. A centralidade do doutorado estará voltada para a natureza complexa, plural e fragmentada da prestação de serviços públicos e implementação de políticas públicas que demandam uma estrutura de governança baseada na negociação permanente de valores, significados e relacionamentos, tendo em vista as múltiplas organizações e o contexto de seu ambiente político. A preocupação básica do Curso, portanto, envolverá todo o ciclo das políticas públicas - processo decisório, implementação e processos de avaliação.

## Linhas de Pesquisa:

### 1. Governança e Participação Cidadã

**Descrição:** A investigação desta linha de pesquisa buscará centrar esforços na promoção da governança, oferecendo reflexões a respeito dos processos de participação nas políticas e serviços públicos. Serão abordadas as competências reflexivas a respeito da construção de capacidades do Estado brasileiro. Terá especial enfoque os projetos de pesquisa que abordem esse tema em perspectiva comparada, de forma a situar a Região e o País no contexto global do desenvolvimento social, político e econômico. O entendimento é que a produção de pesquisa sobre a governança das políticas públicas poderá produzir soluções inovadoras do ponto de vista dos arranjos institucionais dos governos no contexto de sistemas político-democráticos.

### 2. Inovação e Tecnologias Sociais

**Descrição:** Essa linha irá pesquisar o conjunto de técnicas, metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na administração pública ou na interação com a população e apropriadas por elas, que representam soluções para inclusão social e melhorias das condições de vida. Serão incentivados projetos de pesquisa e produção de técnicas que constituem problemas práticos na governança das políticas públicas, na busca por soluções e metodologias inovadoras aplicadas a processos de políticas e em serviços públicos. Os projetos poderão pesquisar experiências, metodologias e técnicas formativas transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e que representem soluções para inclusão social e melhoria das condições de vida dos participantes.

### 3. Planejamento e avaliação em Políticas Públicas

**Descrição:** Os projetos nessa área tratarão do planejamento nos três níveis: estratégico, tático e operacional, ou seja: na formulação da visão, definição das diretrizes e dos objetivos gerais das políticas públicas, na decomposição dos objetivos estratégicos em



orientações mais detalhadas para cada área das políticas públicas; ou da execução orçamentária e financeira das atividades que materializam tais políticas. Esta linha de pesquisa também congregará investigações que dão conta de problemas relacionados à governança de sistemas de avaliação de políticas públicas, estudando as diferentes modelagens avaliativas e modelos de monitoramento, problemas comuns na construção de marcos e planejamento de avaliação.

#### 4. Políticas Sociais e Combate à Desigualdade

**Descrição:** Esta linha de pesquisa tratará dos processos de governança para promoção do desenvolvimento social, político e econômico - relacionando-os com os processos de inclusão. A perspectiva é estudar as políticas sociais com suporte nos seus fundamentos históricos possibilitando entendê-las no contexto contraditório das sociedades democráticas modernas e nos desafios da superação das desigualdades nos mais diferentes níveis. Essa linha irá estudar a qualidade de vida da população, o bem-estar nas diversas dimensões, a redução radical da pobreza, a segurança pública e a sustentabilidade ambiental com resiliência e respeito as gerações futuras.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares  
Reitor da Universidade Estadual do Ceará